

08-0031/2002

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

REQUERIMENTO D COM PROCESSO

08 - 0031 / 2002 :

DE

2002

MATÉRIA LEGISLATIVA:

RDP

08 - 0031 / 2002

DE

19/03/2002

PROMOVENTE:

VEREADOR

HAVANIR NIMTZ

EMENTA:

REQUER CONSTITUIÇÃO DE C.P.I. PARA APURAR AS IRREGULARIDADES DENUNCIADAS PELA OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO E APONTAR AS RESPONSABILIDADES NO QUE SE REFERE AO EXTRAVIO OU DESAPARECIMENTO DE 24.334 PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DA PMSP.

ARQUIVADO EM 17, 11, 2005

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
13/10/2010 15:54:45

00000004076-23



VIVIANE FERREIRA PO
CHEFE DE SEÇÃO
Supervisora
SGP-33



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
PÚBLICA - SE
GABINETE DA VEREADORA DRA. HAVANIR

REQUERIMENTO Nº

Sessão de Publicação e
Edição de Anais
DT - 10

19 MAR 2002

Nº 01 do proc.
Nº 31 2002

Ademir Cássio - Ass. Parlamentar

OB - RDF
OB-0031/2002

RE 100.406

CMSP - ATM

-19-Mar-2002 17:13:00Z67

CONSIDERANDO as denúncias publicadas no Jornal "Folha de São Paulo" dos dias 13 a 15 de março de 2002, dando conta de que documentos fundamentais, que podem comprovar irregularidades em suas emissões, estão desaparecendo das sedes das Administrações Regionais, a exemplo das AR's Sé, Vila Mariana e Pinheiros;

CONSIDERANDO que a maioria dos processos extraviados das AR's referem-se à concessão de alvarás e "habite-se", todos sob a responsabilidade de técnicos lotados Administrações Regionais;

CONSIDERANDO, ainda, conforme noticiado no dia 15 do corrente, que de um total de 24.334 processos extraviados, 5.947, ou 24,4%, são processos de edificação; e outros 5.385, ou 22,13%, são processos referentes a vistorias;

CONSIDERANDO que dentre os milhares de processos tidos, pela Administração Municipal, como "desaparecidos", há também os que tratam de assuntos como IPTU, publicidade, licitação, ISS, parcelamento do solo, desapropriação, limpeza pública e empréstimos às cooperativas do extinto PAS;

CONSIDERANDO, finalmente, que a gravidade da constatação realizada pela Ouvidoria Geral do Município requer providências mais eficazes e medidas enérgicas para pôr um fim aos desmandos que vêm ocorrendo até hoje na Prefeitura da nossa cidade;

REQUEIRO à Douta Mesa, na forma regimental, com fundamento no art. 33 da LOMSP e art. 90 e seguintes do Regimento Interno, a constituição de uma Comissão Parlamentar de Inquérito, composta por 5 (cinco) membros, com prazo de 90 (noventa) dias, para apurar as irregularidades denunciadas pela Ouvidoria Geral do Município, e apontar as responsabilidades, no que se refere ao extravio ou desaparecimento de 24.334 processos administrativos da Prefeitura do Município de São Paulo.

Sala das Sessões, 19 de março de 2002.

Havanir Mintz
Dra. Havanir Mintz
Vereadora - Líder do PRONA

À SGP-33, PARA ARQUIVAMENTO nos
termos do artigo 275 do Regimento Interno.

São Paulo, 24 04 05 .

Ap
ANGELA BORDIN ANDREONI
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

SUBSECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

Proc. encerrado com 01 fls.

Arquivado em 17/11/2005

Ass. por Pimenta

JADER AUGUSTO PIMENTA
RF 10.860
SGP. 33